



Fundação
Centro de
Hematologia
e Hemoterapia
de Minas Gerais

HEMOMINAS

Alameda Ezequiel Dias, 321
30130-110 - Belo Horizonte - MG
Fone: (031) 226-2233

PORTARIA Nº 897/93

ASSUNTO: Cria Núcleo Regional de Hematologia e Hemoterapia em Sete Lagoas/MG e dá ou-
tras providências.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação Hemominas -, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 13, inciso III, combinado com o artigo 29, incisos, I, II, III e XI, do Decreto nº 31.023, de 23 de março de 1990,

Considerando os termos do Convênio celebrado em 08 de outubro de 1993, entre a Fundação Hemominas, e a Fundação Municipal de Saúde - Pró-Sangue, de Sete Lagoas, de Cooperação Mútua, com fundamento nos dispositivos legais acima referidos, e no Estatuto da Fundação conveniente, e a sua Resolução nº 144/93,

Considerando a autonomia atribuída a esta Fundação através da Lei nº 10.057, de 26.12.89, para assegurar unidade de comando e direção às políticas estaduais relativas à hematologia e hemoterapia, garantindo a população a oferta de sangue e hemoderivados de boa qualidade e atendendo ao processo de interregionalização,

R E S O L V E :

I- Fica criado o Núcleo Regional de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, de Sete Lagoas, mantido o previsto no objeto da Resolução nº 144/93, aprovada pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde - Pró-Sangue de Sete Lagoas.

bro de 1993.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de outubro

III- Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 03 de Novembro de 1993.

Angela Gabriela Naves Givisiez
Dra. Angela Gabriela Naves Givisiez

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO